



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 206/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1004/2019 que concedia ao servidor **CELSO SIQUEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.678.982-0/PR e inscrito no CPF nº 801.681.329-15, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 743/1995, matrícula: 976-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, função **GRATIFICADA NÍVEL GN1**, conforme Lei Nº 1.554/2019, para exercer as atividades de Motorista em **TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**, função **GRATIFICADA NÍVEL GN3**, para exercer as suas atribuições nas linhas de Transporte Coletivo de responsabilidade do município em 03 (três) turnos distintos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021.


Aldoino Golsoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2183
De 22.01.21
Resp. matarama

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br